



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº73/2015/CJ/DG

Joinville, 03 de junho de 2015.

A Diretora Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Câmpus Joinville do IFSC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	Classe/Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Data da Progressão
ROMULO OLIVEIRA GONCALVES	E405	06/12/13	E406	06/06/15
GILMARA PETRY	D305	18/12/13	D406	18/06/15
JORGE MARCELO BURNIK	D305	18/12/13	D406	18/06/15

SERVIDORES DOCENTES	Classe/Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Data da Progressão
MIGUEL TOBIAS BAHIA	D303	17/06/13	D304	17/06/15

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS

Diretora Geral em Exercício do IFSC – Campus Joinville



Diretor Geral em Exercício
Instituto Federal de Santa Catarina
IFSC - Câmpus Joinville

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618- Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br

Recebido em 03/06/2015
Data: 03/06/2015

